

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 988



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Resoluções	4
Licitações e Contratos	9
Errata	9
Aviso de Licitação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.417, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Revoga as portarias nº 8.414 de 11 de julho de 2022 e nº 9.968 de 03 de agosto de 2023, que constituiu e prorrogou a Comissão Permanente de Licitações.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam revogadas as portarias nº 8.414 de 11 de julho de 2022 e nº 9.968 de 03 de agosto de 2023, que constituiu e prorrogou a Comissão Permanente de Licitações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.418, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui a Comissão Municipal Permanente de Licitações, para o período de 01(um) ano, a partir de 26 de outubro de 2023.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 26 de outubro de 2023, conforme preceitua os artigos 6º inciso XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:**IVONETE MAGALHÃES ARAUJO**

RG: nº 29.398.680-0 SSP/SP

SUPLENTE:**FERNANDA KELLI FERROLI**

RG: nº 32.355.485-4 SSP/SP

MEMBROS**CAMILA BUENO MARTINS**

RG: nº 47.887.066-8 SSP/SP

CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO

RG: nº 22.934.941-9 SSP/SP

CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO

RG: nº 49.685.967-5 SSP/SP

FERNANDA KELLI FERROLI

RG: nº 32.355.485-4 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

RG: nº 52.195.682-1 SSP/SP

Artigo 3º - Todas as Licitações serão realizadas pelo presidente e 03 (três) dos membros ora designados.

Artigo 4º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública



Resoluções



Prefeitura de
Itupeva

Educação

Rerratificação da Resolução SME nº 002/2023

Capítulo I

Artigo 3º

Parágrafo 1º Os Professores da Rede Municipal de Ensino, do segmento de Educação Especial, referente ao desempenho de suas atribuições profissionais, são diretamente vinculados ao Departamento de A.E.E. Atendimento Educacional Especializado, sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Parágrafo 2º Aos professores da Rede Municipal de Ensino, dos segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da EJA – Educação de Jovens e Adultos, caso possuam **acúmulo** de cargo, deverão formalizar junto a sua Unidade Escolar, até o dia 21/11/2023 (de forma prévia, comprovando a aludida acumulação de cargo, nas redes de ensino das esferas municipal, estadual ou em Instituições Educacionais Regulares).

CAPÍTULO V

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO AOS PROFESSORES EXCEDENTES NOS SEGMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 12º A atribuição de aulas para os docentes excedentes dos segmentos de educação infantil e ensino fundamental e em caráter de substituição, será centralizada na Secretaria Municipal de Educação e se realizará por meio de lista única de classificação relacionada ao atestado de tempo de serviço, para cada categoria e área de atuação específica, conforme previsão legal na LC 387/2015, em seu Artigo 337, *“São atribuições do docente considerado excedente: I – participar do processo de planejamento, avaliação e execução das atividades escolares; II – atuar em substituição de outros docentes afastados por qualquer motivo; III – atuar nas atividades que visam à integração da escola e da comunidade; e, IV – atuar nos processos de adaptação e recuperação de alunos com aproveitamento insuficiente.*



Prefeitura de
Itupeva

Educação

ANEXO IX – REQUERIMENTO PARA PERMUTA INTERNA/2024

À Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2023/2024

Entre docentes lotados na:

_____ (U.E / Local de Exercício)

1º _____ RG nº _____
(NOME)

Turma/24 _____ Turno/24: _____ Matrícula: _____ Admissão: _____

2º _____ RG nº _____
(NOME)

Turma/24: _____ Turno/24: _____ Matrícula: _____ Admissão: _____

REQUEREMOS: Remoção por Permuta Interna/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LC 387/2015 e Resolução SME nº 02/2023

ALEGAMOS: Fazer jus a solicitação, anexando os Atestados de Tempo de Serviço/2023 respectivamente. (Anexo I e II)

Nestes termos,
Pede deferimento.

Itupeva, _____ de _____ de _____

Assinatura 1º interessado

Assinatura 2º interessado

Secretaria de Educação
Protocolado em: ___/___/___

Despacho SME em ___/___/___
() Deferido () Indeferido

Recebido por

SME

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – 2024**

INÍCIO da contagem de tempo dos docentes efetivos da rede: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, das especialidades de Educação Física, Língua Inglesa, Música e Filosofia	09/11/2023
CONCLUSÃO da contagem de tempo dos docentes efetivos da rede: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, das especialidades de Educação Física, Língua Inglesa, Música, Filosofia.	21/11/2023 Até 13h
INÍCIO da contagem de tempo dos docentes efetivos Professores de Desenvolvimento Infantil (PDI)	09/11/2023
CONCLUSÃO da contagem de tempo dos docentes efetivos Professores de Desenvolvimento Infantil (PDI)	24/11/2023 Até 13h
Entrega de solicitação de aumento de jornada e do documento (SME), de acúmulo dos especialistas de: Educação Física, Língua Inglesa, Música e Filosofia	21/11/2023
Entrega junto a sua Unidade Escolar do documento de acúmulo de Cargo dos docentes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da EJA Educação de Jovens e Adultos	21/11/2023

**Quadro 1 – ATRIBUIÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR (U.E.)
Ensino Fundamental, Educação Infantil, Escola de Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA), para professores com sede estabelecida.**

AÇÃO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
1 – PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA U.E DOCENTES COM SEDE ESTABELECIDNA NA MESMA.	ESCOLAS	22/11/2023 12h
2 – DIVULGAÇÃO DAS SALAS DE AULAS LIVRES NA UE PARA ATRIBUIÇÃO.	ESCOLAS	22/11/2023 12h
3 – RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO	POR ESCRITO, NA ESCOLA.	23 e 24/11/2023 Até 12h
4 – CLASSIFICAÇÃO FINAL	ESCOLAS	27/11/2023
5 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E.I./E.F	ESCOLAS	29/11/2023 17h30
6 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES CEMEB JARDIM VITÓRIA	ESCOLA	29/11/2023 16h
7 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES EJA	ESCOLA	29/11/2023 18h30
8 – ENCAMINHAMENTO DAS SALAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO / SALAS LIVRES.	ESCOLAS → SME	30/11/2023 Até 12h

Quadro 4 - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCENTES EXCEDENTES DOS SEGMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL Salas decorrentes de aposentadorias; exonerações; óbitos; livres por remoção e criadas para 2023/2024.

AÇÃO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
1 – INSCRIÇÃO (ANEXO I E II)	ESCOLAS	01/12/2023
2- ENTREGA DAS INSCRIÇÕES SME.	ESCOLAS → SME	04/12/2023 Até 12h
3 – PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS	SME → ESCOLAS	06/12/2023 até 16h
4 – RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO	SME POR ESCRITO	07 e 08/12/2023
5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL	SME – ESCOLA	12/12/2023 Até 15h
6 – ATRIBUIÇÃO DE AULAS	SME / HTPC	20/12/2023 17h45

Prefeitura de
Itupeva

Educação

Quadro 6 – ATRIBUIÇÃO PARA ÁREA TEMÁTICA DE INFORMÁTICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO LÚDICO		
AÇÃO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
1 – PUBLICAÇÃO DE 02 VAGAS NA CEMEB JARDIM VITÓRIA	SME E ESCOLAS	16/11/2023
2 – INSCRIÇÃO (ANEXOS I, II e VIII – E.I/E.F) OU (ANEXOS III, IV e VIII no caso de especialistas)	ESCOLAS	De 21/11/2023 até 24/11/2023
3 – ENTREGA DAS INSCRIÇÕES E PROJETOS	ESCOLAS → SME	27 e 28/11/2023
4 – PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS	SME E ESCOLAS	01/12/2023
5 – DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO	SME – ESCOLAS	05/12/2023
6 – RECURSOS	SME POR ESCRITO	06 e 07/12/2023
7 – APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS	CEMEB JD VITÓRIA a partir das 9h até as 16h	11,12 e 13/12/2023
8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL	SME - ESCOLAS	19/12/2023
9 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	SME E ESCOLAS	20/12/2023



Prefeitura de
Itupeva

Educação

ANEXO V – CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇOS E TÍTULOS DOS PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL



Prefeitura
de Itupeva
Estado de São Paulo

Secretaria
de Educação

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - PROFESSORES DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI).						
Ano Letivo: <u>2024</u>		Período de Levantamento: <u>2022 / 2023</u>		Data-Base: <u>30/06/2023</u>		
Nome: _____						
CPF	RG	Matrícula	Telefone	Nascimento	Admissão	Dependentes
E-mail: _____						
Escola: _____						
Segmento			Cargo/Função			
Situação Funcional	Vínculo	Carga Horária	Estágio	Com Sede	Excedente	
Efetivo Exercício	Situação Efetivo Exercício (Justificar caso negativo)		Remoção nos últimos 02 (dois) anos	Adido em 2023	Total de pontos até 30/06/2022	
					0,000	
1 - TEMPO DE SERVIÇO						
1.1 - Quanto ao tempo de ingresso no segmento das creches municipais: 0,05 por ano, retroativo a data de ingresso, excluindo-se os afastamentos sem vencimentos para tratar de assuntos particulares e outros.				Nº de Anos	Pontos	
				0	0	
2 - TÍTULOS (no campo de situação)						
A) Certificado de conclusão de Pedagogia ou Normal superior reconhecido pelo MEC:				Nº de Cursos	Pontos	
B) Certificado de conclusão de Curso Magistério ou o antigo Curso Normal:				0	0	
RESUMO DA CONTAGEM						
TOTAL GERAL DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO - até <u>30/06/2023</u> (TEMPO DE SERVIÇO + TÍTULOS)					0,000	
DADOS PARA DESEMPATE:						
Tempo de ingresso no Segmento das Creches Municipais: <u>0</u> dias.						
Maior Idade / Data de Nascimento: <u>00/01/1900</u>						
Número de Dependentes: <u>00</u>						
<u>Itupeva, 10 de novembro de 2023.</u>						
<small>(local e data)</small>			<small>(Carimbo e Assinatura do Gestor Escolar)</small>			
Declaração do Interessado						
<input type="checkbox"/> CONCORDO COM A CONTAGEM ACIMA.						
<input type="checkbox"/> DISCORDO COM A CONTAGEM ACIMA.						
Itupeva, ____ de _____ de 20____						
Assinatura do Professor de Desenvolvimento Infantil						

Rua Profª Deolinda Silveira de Camargo, s/n (Complexo Ginásio de Esporte Dorival Raymundo) – Jardim São Vicente – Itupeva/SP. - Telefone: (11) 4496-8340 / 4591-2177

Itupeva, 10 de novembro de 2023.

ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Interina

Rua Profª Deolinda Silveira Camargo, s/nº, Jardim São Vicente | Itupeva, SP | CEP 13295-122 | Fone (11) 4496-8340

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 13/11/2023 às 09:38:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3368-4267-a7ea-5a34>

**Licitações e Contratos****Errata****ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Referente ao Extrato de Contrato, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Ano V - Edição 979, página 253, em 30 de outubro de 2023, **onde se lê:**

"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8253-5/2023"

Leia-se:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8353-5/2023"

Publique-se.

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, de 10 de novembro de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento de todas as secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br ou pelos endereços de e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 30 de novembro de 2023, às 08:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(ÂNGELO DANTE LOURENÇÃO)

Prefeito em Exercício



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3368-4287-a7ea-5a34

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 988, ano V, veiculado em 13 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 13/11/2023 às 09:38:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3368-4287-a7ea-5a34>